



PORTARIA N.º 2700/2019-GP/FUERN

Determina Expediente no âmbito da FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Universidade;

CONSIDERANDO a redução do fluxo de pessoas e de demandas na Universidade durante o período de férias docentes;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o exposto no Ofício - SINTAUERN, recebido em 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2019 – CONSEPE que aprova o Calendário Universitário da UERN em 06 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o expediente desta Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos âmbitos acadêmico e administrativo, seja disciplinado conforme abaixo:

I - no período de 23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, suspensão das atividades na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de dezembro de 2019.

PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN